



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

**PODER EXECUTIVO**

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

DECRETO MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.767**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.639, de 22.12.2014, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

- 01.031.0047.2.188 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 3390.32 – Material de Consumo..... 50.000,00
- 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 30.000,00
- 01.031.0047.2.189 – Reequipamento da Câmara
- 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00
- 01.031.0047.2.350 – Pagamento de Diárias aos Servidores
- 3390.14 – Diárias – Pessoal Civil..... 5.000,00
- 01.031.0050.2.353 – Pagamento de Diárias de Edis
- 3390.14 – Diárias – Pessoal Civil..... 40.000,00
- Total..... 135.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos preventivos da anulação das dotações do orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

- 01.031.0047.1.144 – Construção e Reforma Prédio Público Poder Legislativo
- 4490.51 – Obras e Instalações..... 15.000,00
- 01.031.0047.2.188 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís

- sica..... 50.000,00
  - 3390.46 – Auxílio Alimentação..... 34.000,00
  - 01.031.0047.2.190 – Publicação, Divulgação Oficial e Publicidades
  - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 3.000,00
  - 28.843.0049.0.011 – Amortização do Principal da Dívida por Contrato
  - 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... 10.000,00
  - 01.031.0050.2.351 – Reequipamento do Corpo Legislativo
  - 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente..... 6.000,00
  - 01.031.0050.2.352 – Manutenção do Corpo Legislativo
  - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 17.000,00
  - Total..... 135.000,00
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 12 de maio de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Mário Raimundo de Melo  
 Prefeito Municipal em exercício

*Publique-se na forma da lei*  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**ASSINADA PELO EXMO SR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.422 - 1 - INSTITUIR Comissão Especial destinada a: 1.1 – Identificar a área da Fazenda Pinheiro Grosso, pertencente ao patrimônio público

municipal, com a descrição de suas divisas e respectivo memorial descritivo; 1. 2 – Identificar a área da sede do Distrito de Pinheiro Grosso, com a descrição de suas divisas e respectivo memorial descritivo; 2 - DESIGNAR para compor a referida Comissão Especial: Emiliano Furtado Campos – Secretário Municipal de Obras Públicas, Diogo Sie Carreiro Lima – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, José Francisco Vidigal Silveira – Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral, Romeu Willeiam Fernandes – Diretor de Meio Ambiente do SAS, e Getúlio Paes Fortes Feres – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural; 3 – DESIGNAR Emiliano Furtado Campos – Secretário Municipal de Obras Públicas para presidir a Comissão Especial instituída pela presente Portaria; 4 – DISPOR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de novembro de 2015.

*Publique-se na forma da lei*  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**PLANEJAMENTO E GESTÃO -**  
**SEPLAN**

*Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – PRC 037/2015. OBJETO: aquisição de medicamentos aclovir e benzilpenicilina para atender DST/AIDS/SESAPS. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 17/12/2015 13:00 hs. Informações (0xx32) 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 01/12/2015. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo Herthel Candian – CAC.

*Publique-se na forma da lei*  
 José Augusto de Oliveira Penna Neves  
 Secretário-Chefe da Casa Civil